



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## INDICAÇÃO Nº 037/17

**EXMO. SR.  
NERCIO DA SILVA AMBOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARÃO DO TRIUNFO**

O Vereador que a esta subscreve, depois de ouvido o Plenário, **INDICA** ao Executivo Municipal que seja realizada a descrição detalhada nos **empenhos de diárias**, no campo “Histórico”, contendo, especialmente, o município de destino e o motivo da viagem.

**JUSTIFICATIVA:** A descrição do empenho feita pelo Executivo, no que se refere a diárias, é de forma sucinta, não tendo como saber o motivo da viagem, nem o local de destino, o que inviabiliza a fiscalização pelo Poder Legislativo e pela própria população através do Portal da Transparência, sugere-se que o Executivo use o mesmo modelo que o Legislativo conforme segue em anexo.

Sala de sessões, 10 de julho de 2017.

**MATEUS DE LIMA ROMEIRA**  
Vereador